



ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 012//2021

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO COM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILA IESTAÇÃO, EM SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EXECUTIVO ANEXOS À ESTE EDITAL.

Às onze horas do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, FRANCISCO CARLOS SALVADOR – CNPJ nº 27.862.312/0001-60, INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86 e TORRES & MEDEIROS – CNPJ Nº 80.735.780/0001-57, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém somente as empresas FRANCISCO CARLOS SALVADOR – CNPJ nº 27.862.312/0001-60, INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86 e TORRES & MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 80.735.780/0001-57 tiveram seus representantes credenciados presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias, exceto a empresa **TORRES & MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 80.735.780/0001-57**, que deixou de apresentar a sua Capacitação Técnico-Operacional, item (5.1.9.2.) e Capacitação Técnico-Profissional, item (5.1.9.3.) do presente Edital. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: **AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, FRANCISCO CARLOS SALVADOR – CNPJ nº 27.862.312/0001-60, INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86** e **INABILITAR** a empresa **TORRES & MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 80.735.780/0001-57**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão/SC - CEP 88717-000
SS: 780 4580001-17 - Fone: (48) 3556-0133
licitacao@sangaosc.gov.br

os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 22 de dezembro de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA
ALVES**
SECRETÁRIA

DIEGO MORETTO JESUÍNO
MEMBRO

ZENIR ALBERTO SCREMIN
**INTEGRARE CONSULTORIA E
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**

FRANCISCO CARLOS SALVADOR
FRANCISCO CARLOS SALVADOR

DARLON TORRES
TORRES & MEDEIROS LTDA